



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023.

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 08/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023, com o intuito de substituir o Art. 7º, inciso II, letra e) (01) representante da UNISUL, por e) (01) representante do Fórum das Entidades;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 08 de novembro de 2023.

Cleuton Farias Gomes
Presidente Conselho Municipal de Habitação